



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, a Transferir, Doar, Bens Patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, conforme relação abaixo:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe após aprovação do Soberano Plenário da Câmara, o senhor Presidente, senhor João Ribeiro Torres sanciona a seguinte Resolução, e.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Bandeirantes – MT, autorizado a fazer DOAÇÃO em caráter definitivo, dos seguintes bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT;

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS PARA PREFEITURA

Nº Plaqueta	Discriminação	Valor R\$
62	Mesa 02 gavetas 1,05	122,36
391	Longarina 04 lugares cor azul	241,52
429	Cadeira fixa com estofado azul	49,72
430	Cadeira fixa com estofado azul	49,52
322	Roçadeira Stihl	95,00
	TOTAL	558,32

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de Agosto 2021

João Ribeiro Torres
Presidente Câmara Municipal
De Nova Bandeirantes/MT
Biênio 2021/2022